

PORTARIA Nº 222 /2015, DE 22 DE maio DE 2015.

“Dispõe sobre a Premiação referente à primeira colocação no Projeto Cidadão Universitário 2009/2 e dá outras providências”

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº 013/2013, de 03 de janeiro de 2013.

CONSIDERANDO o requerimento da Premiação referente à primeira colocação no Projeto Cidadão Universitário 2009/2 e comprovação através de documentações no processo 2015.02.005696.

CONSIDERANDO o Despacho nº 356/2015 emitido pela Presidência ao Controle Interno para averiguação da legalidade do pleito.

CONSIDERANDO o Despacho nº 37/2015 emitido pelo Controle Interno ratificando a legalidade e recomendando o pagamento do PRÊMIO.

CONSIDERANDO o cumprimento das recomendações do Despacho nº 509/2015 emitido pela Presidência

**RESOLVE:**

Art. 1º. Autorizar o pagamento do PRÊMIO de R\$ 3.000,00 (três mil reais) referente à primeira colocação no Projeto Cidadão Universitário 2009/2 a Comissão de Formatura da XV Turma de Medicina do Centro neste ato representada pela Presidente Francileia Ferreira Nogueira e pelo Tesoureiro Diego Oliveira Santos, cujo pagamento se dará por transferência bancária Conta Poupança Banco Caixa Econômica Federal 0793-013-00017751/7.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 22 dias do mês de maio de 2015.



  
ANTÔNIO SÁVIO BARBALHO DO NASCIMENTO  
Presidente da Fundação UNIRG